

EDITAL Nº 021/2016 DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 050/2014

Notificação para cumprimento das exigências para posse que corresponde à investidura dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, do Concurso disciplinado pelo Edital 050/2014.

O Secretário Municipal Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação dos aprovados** no Concurso Público, Edital 050/2014, homologado pelo Decreto Nº 10.433, de 29 de dezembro de 2014, publicado no Jornal do Município, Edição nº 1404/2014 de 30/12/2014, **conforme a classificação e vagas disponíveis**. Convoca os classificados descritos abaixo no item 1.1 para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí - de acordo com o cronograma de dias e horários descrito no item 2.1.

1 DOS CONVOCADOS

1.1. Ficam convocados para **escolha de vaga e entrega de documentos** os candidatos classificados relacionados abaixo:

Cargo	Class	Nº Insc	Nome do Candidato
PROFESSOR ED.FÍSICA ENS.FUNDAMENTAL/ED.INFANTIL – 30h	026	141001936	LOIZIANE APARECIDA SCHAPPO

Cargo	Class	Nº Insc	Nome do Candidato
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO FUNDAMENTAL – 30H	001	141000658	THIAGO JOVANE NASCIMENTO
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO FUNDAMENTAL- 30H	002	141002289	NARETE CRISTINA SOUZA
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO FUNDAMENTAL – 30H	003	141001022	JOSE OLERIANO MONTEIRO FILHO

2 CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTO

2.1. O candidato **convocado** deve comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí-SC, no dia e horário estipulado no cronograma abaixo **PARA ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTO**:

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS		
DATA	ÁREA DE ATUAÇÃO	HORÁRIO
01/08/2016	PROFESSOR ED.FÍSICA ENS.FUNDAMENTAL/ED.INFANTIL – 30h	14H
01/08/2016	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO FUNDAMENTAL – 30H	14H

3 DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados serão chamados para a escolha de vaga em ordem crescente de classificação nas áreas/disciplinas específicas, nos horários especificados no cronograma acima;

3.2 O candidato que não apresentar-se em dia e horário determinado para a escolha das vagas e entrega de documentos perderá o direito a vaga oferecida;

3.3 A listagem dos convocados estará disponível através do site <http://educação.itajai.sc.gov.br> no link do **CIDADÃO//Publicações DGP**, bem como estará exposta no mural da Secretaria Municipal de Educação.

3.4 **São documentos necessários a serem apresentados para todos os cargos no ato da entrega de documentos, conforme cronograma acima:**

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data de nomeação;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia do PIS/PASEP);
- c) Cópia do documento de identidade (02 cópias);
- d) Cópia do CPF(02 cópias);
- e) Cópia da Certidão de Casamento (se houver);
- f) Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- g) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- h) Apresentar declaração de bens, conforme legislação vigente (**modelo disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas**);
- i) Declaração negativa de acumulação de emprego público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (**modelo disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas**);
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- k) Comprovante da escolaridade exigida para o cargo;
- l) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as

correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios **(modelo disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas)**;

m) Ter aptidão física para o exercício das atribuições da função, comprovada por exame médico pré-admissional **(retirar requerimento na Secretaria de Educação)**;

n) Comprovante de residência (02 cópias);

o) (02) duas fotos 3 x 4, tiradas no período de até trinta dias da posse;

p) Certidão de nascimento dos dependentes;

q) Conta Corrente do Banco Bradesco de Itajaí **(caso ainda não possui conta no Bradesco retirar requerimento na Secretaria de Educação)**.

3.4.1 São exames necessários a serem apresentados **para realização do exame médico pré-admissional** de acordo com o item 3.4 “m” deste edital e de acordo com os cargos especificados a seguir;

- Para os cargos de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais são necessários os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) VDRL;
- d) Parasitológico de fezes;
- e) Parcial de urina;
- f) Eletrocardiograma, RX Tórax PA/PE

- Para os cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de Matemática e Professor de Língua Portuguesa são necessários os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) VDRL;
- d) Parasitológico de fezes;
- e) Parcial de urina;

- f) RX Coluna Lombo-Sacra 2P
- g) Audiometria e Vidiolaringoscopia c/ Laudo do Otorrinolaringologista
- h) Eletrocardiograma, RX Tórax PA/PE

- Para os **cargos de Agente de Atividades em Educação** e de Agente de Apoio em Educação Especial são necessários os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) VDRL;
- d) Parasitológico de fezes;
- e) Parcial de urina;
- f) RX Coluna Lombo-Sacra 2P
- g) Eletrocardiograma, RX Tórax PA/PE

Todos os convocados, após a publicação das nomeações no Jornal do Município de Itajaí, deverão retirar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Gestão de Pessoas, **pessoalmente, o requerimento para agendamento para os exames pré-admissional, especificado no item 3.4, “m” deste edital, bem como o requerimento para abertura de conta corrente no Banco Bradesco especificado no item 3.4, “q” (para aqueles que ainda não possuem conta corrente).**

- 3.5** Caso não ocorra o cumprimento das exigências deste Edital e do Edital 050/2014 e da Lei 2960/95, decairá dos seus direitos.
- 3.6** Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 15 de julho de 2016.

Prof. Edison d'Ávila
Secretário Municipal de Educação